

DECRETO MUNICIPAL N° 028/2020, de 04 de maio de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 1015/2020 DECRETO:

Art. 1º – Fica aberto o seguinte crédito especial:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos	
2.021	- Manutenção de Estradas e Vias Públicas	
4.6.90.71.00	- Principal da Dívida por Contrato	R\$ 95.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Especial disposto no Art. 1º será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 04 de maio de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm, Plan e Finanças